



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ATA NÚMERO CINCO**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2015**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Rita Isabel Almeida Silva, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----  
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Interveio o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estaria presente o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe da Divisão de Administração Geral.-----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que: -----

1 - Reuniu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), onde ficou definido que a revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres (PDM) poderia ser concluída com a cartografia existente. Deste modo, apesar do curto espaço de tempo para o Plano ser aprovado, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 24 de maio que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vão ser encetados todos os esforços para que o Plano seja submetido para aprovação, à Assembleia Municipal, até ao dia vinte e nove do mês de junho. O Senhor Presidente informou que lamentou, junto da CCDRC, a falta de informação sobre esta possibilidade que quase colocou em causa a revisão do PDM com o atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, bem como todo o trabalho já realizado para esse efeito. Solicitou, ainda, aos Senhores Vereadores João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Tomaz que sensibilizem o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a importância de marcar a Reunião da Assembleia Municipal até ao dia vinte e nove de junho. -----

2 - Reuniu, no dia seis de março, em Lisboa, com a Direção do Fundo de Apoio Municipal e com os representantes dos bancos, ficando agendada uma nova reunião para o dia doze de março que contará com a presença de todos os intervenientes no processo, ou seja, Câmara Municipal, Deloitte & Associados, SROC S.A, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Fundo de Apoio Municipal (FAM). O programa de ajustamento municipal inclui endividamento já contratualizado com o sindicato de bancos e um novo financiamento de cerca de 3 milhões de euros para liquidação de responsabilidades com fornecedores e litígios oriundos da gestão do anterior executivo. -----

A proposta que será apresentada aos bancos consiste na dilação temporal do empréstimo e renegociação da prestação mensal. -----

Referiu ainda, que será necessário realizar uma Assembleia Extraordinária para aprovar o plano, uma vez que a partir do mês de maio vai ser muito difícil assumir compromissos por falta de fundos disponíveis, estando neste momento a Câmara Municipal a trabalhar para cumprir com os fornecedores e com compromissos anteriormente assumidos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote informando que a Feira do Queijo 2015 irá ter atividades durante três dias e que irão estar presentes cerca de 120 expositores, havendo um grande acréscimo em relação ao ano transato. Informou ainda que houve um apoio notável dos municípios vizinhos colaborando com o empréstimo de expositores, tendo o Município já investido na construção de doze. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 11 E 24 DE FEVEREIRO DE 2015 -----**

O Senhor Presidente, após leitura das atas, propôs a sua aprovação. -----



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

*A Câmara deliberou aprovar por maioria as atas de 11 e 24 de fevereiro, com abstenção da Sra Vice Presidente, Rita Isabel Almeida Silva -----*

#### **2 - PROCESSO DE OBRAS N.º 14/2014 - AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NAS RELVAS, EM FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE DIOGO -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que a requerente pretende a ampliação e alteração de um edifício destinado a habitação nas Relvas, freguesia de Fornos de Algodres. -- O prédio enquadra-se em “espaço rural” e cumpre o disposto da alínea d) do número 1 do artigo 25º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

A ampliação consiste no acréscimo de cerca de 60m<sup>2</sup> de área à construção autorizada através do processo de obras isentas de licença ou comunicação prévia n.º 53/2013. -----

Após reunião, com o técnico autor do projeto, ficou esclarecido que o acesso ao prédio se encontra previsto na zona nascente do terreno que confina com a via pública. -----

Face ao exposto, e tendo em conta a informação do Arquiteto Carlos Gomes, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão da requerente, uma vez que cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

*Deve a requerente, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projetos de especialidades que devem ser entregues em conformidade com o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----*

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----*



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 3/2015 - CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA NO VALE DA VINHA, EM MACEIRA, REQUERIDO POR HÉLIO JORGE MELO SEQUEIRA -----**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre a pretensão do requerente em construir de um edifício destinado a habitação no Vale de Vinha, localidade e freguesia de Maceira. -----

O prédio enquadra-se em “espaço urbanizável” e cumpre o disposto no número 2 do artigo 27º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

De acordo com as informações do Arquiteto Carlos Gomes e do Fiscal Municipal, deve o requerente recuar o muro de vedação confinante com a via pública de modo a que a largura do caminho fique com 5m de largura. Esta retificação deve ser apresentada com a entrega dos projetos de especialidades. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Fiscal Municipal e do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre o Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal: -----

*Deve, no caso de deliberação favorável, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades e as alterações necessárias que devem ser entregues em conformidade com o previsto no número 5, do artigo 11º, da Portaria nº 232/2008, de 11 de março e de acordo com o número 4 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. -----*

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----***

#### **4 - PEDIDO DE COMPROPIEDADE REQUERIDO POR FRANCOISE PAULE SALMON BONNET E JEAN-CLAUDE PIERRE BONNET - REGISTO N.º 15 -----**



## **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que os requerentes Françoise Paule Salmon Bonnet e Jean-Claude Pierre Bonnet, ambos de nacionalidade francesa, casados em regime de separação de bens, pretendem adquirir na proporção de 4/5 para a esposa e 1/5 para o marido os seguintes prédios: -----

1 - Prédio rústico, sito ao Sobreiro, na localidade de Vila Soeiro do Chão, freguesia da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 568 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres, sob o número 320; -----

2 - Prédio rústico, sito ao Sobreiro, na localidade de Vila Soeiro do Chão, freguesia da União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, concelho de Fornos de Algodres, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 571 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Fornos de Algodres, sob o número 312. -----

De acordo com o estipulado nos números 1 e 2, do artigo 54º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e com base na informação do Fiscal Municipal, o Chefe de Divisão Técnica Municipal nada tem a opor à pretensão dos requerentes. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

#### **5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA “OFICINA AMIGA DE SUA CASA” -----**

O Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote, apresentou o Programa “Oficina Amiga de Sua Casa”, que estava incluído no programa eleitoral, tendo o mesmo sido elaborado com contributos solicitados à Secção de Ação Social e Saúde da Divisão de Administração Geral. - O projeto “Oficina Amiga de Sua Casa” tem como objetivo proporcionar apoio domiciliário gratuito na área das pequenas reparações e melhorias habitacionais, a cidadãos recenseados e residentes no Município de Fornos de Algodres há pelo menos um ano e se encontrem em situação de fragilidade económica ou social decorrente de: -----

a) Idade superior a 60 anos; -----



**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

b) Deficiência devidamente comprovada; -----

c) Doença crónica grave. -----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Regulamento do Programa “Oficina Amiga de Sua Casa” à análise desta Câmara para que os Senhores Vereadores apresentem contributos para a revisão e redação final do documento. -----

*A Câmara deliberou por unanimidade melhorar o regulamento apresentado para posterior deliberação* -----

**6 - PROPOSTA PARA QUE SE SUBMETA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO DO PROGRAMA “OFICINA AMIGA DE SUA CASA”** -----

*Foi retirada da ordem de trabalhos esta deliberação uma vez que será necessário melhorar o documento para ser objeto de nova deliberação do executivo municipal* -----

**7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA** -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade.* -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)